



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 96/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 84/2021, de autoria do Vereador João Morales e outros,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, *Comissão Especial* composta pelos Vereadores **JOÃO MORALES**, **KALITO STOECKL** e **CABO CASSOL**, que terá como finalidade a realização de estudos de impacto econômico e social em virtude da localização da construção do novo Porto Seco em Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de março de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente